DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14654/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026

Objeto: Contratação de clínica especializada em internação psiquiátrica, para prestação de serviços de internação integral (24 horas) da menor D.M.M.M., incluindo psicólogo, psiquiatra, terapeutas, equipe de enfermagem, educação física, dança e hidroginástica, cuidadores, monitores, segurança, nutricionista, reforço escolar com professor e material escolar, higiene pessoal completa, medicamentos e administração de medicamentos, cuidados com o cabelo, serviços de lavanderia, 07 (sete) refeições diárias e eventos institucionais, visando ao cumprimento de liminar judicial proferida nos autos n° 0001922-09.2025.8.26.0032, em desfavor do Município de Mirandópolis/ SP, pelo período de 06 (seis) meses.

AUTORIZAÇÃO

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico e, ante a sua regularidade, hei por bem **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal 14.133, de 2021, a contratação da empresa PASSO A PASSO ASSESSORIA EM DEPENDENCIA QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.683.940/0001-70, para executar o objeto supracitato pelo valor mensal de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), perfazendo um valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), com vigência de 06 (seis) meses, para a execução do objeto epigrafado, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de internação em clínica para tratamento especializado incluso: hospedagem, consultas médicas psiquiatricas semanalmente, atendimento psicológico diário, individual e em grupo, pedagogia, programa terapeutico, educação fisica, aulas de arte, terapia, musicoterapia, aulas de imagem pessoal, atendimento da enfermagem e apoio 24 horas, medicação, lavanderia, cantina e produto higiênico.	MES	06	R$ 6.000,00	R$36.000,00

Ademais, a internação e o respectivo custeio deverão cessar tão logo sobrevenha indicação médica de alta, vedada a vinculação da permanência da criança ao prazo fixado neste Ato Autorizatório, em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Processo n.º 0001922-09.2025.8.26.0032.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis, 16 de Novembro de 2026.

- Ederson Pantaleão de Souza -

Prefeito

.....